



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Azeiteiro
Av. Des. Guerra Barreto, 200 - Térreo, Ala III
Bairro Joana Bezerra - Recife/PE - CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data de Emissão: 31/07/2026 08:42

Nº da Certidão: 1350460/2026

Data de Validade: 29/08/2026

Nº da Autenticidade: EU.3U.TF.EY.7L.ZB

Ce Data de Emissão e validade constantes nesta certidão foram informadas pelo sistema, sua autenticidade e autenticidade devem ser
confirmadas pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **GEORGE ARRAES SAMPAIO**

CPE: 041.347.194-29

Data do Nascimento: 22/07/1982

Nome da Mãe: **GLAUCE MEYRE ARRAES SAMPAIO**

Nome do Pai: **MANOEL LAZARO SAMPAIO**

Certifico que **NADA CONSTA EM TRAMITAÇÃO** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.